



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA nº 032/2024

Súmula: Concede férias a servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON KOCH**, ocupante de cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruídos entre os dias 19 a 28/08/2024, 14 a 23/10/2024 e 18 a 27/11/2024, referente ao período aquisitivo de 18/12/2021 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

Paulo Juio Vasatta
Presidente